



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 11 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.711, DE 10 DE MAIO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTES ÀS PRESTAÇÕES DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ)".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência à Chefe de Gabinete para assinar correspondências dirigidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), referentes ao encaminhamento de documentos e de informações obrigatórias, relativas à procedimentos de que trata a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2007.